

DECRETO Nº 34.548, DE 16/08/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, do Senhor abaixo descrito:

NOME	MATR.	CARGO	A PARTIR	EXERCÍCIO	PROCESSO
Jordano Viçose	30566	Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais	15/08/18	SEMED	12315/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/08/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal